

PORTARIA COREN-RN Nº 044/2023

Designa Conselheiros para participarem da sessão solene de Desagravo Público na Base Naval de Natal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

CONSIDERANDO a deliberação da 582ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 15 de dezembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Sr. José Rocha Neto- Coren-RN nº 322.431-TE**, **Sr.ª Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE** e **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para participarem da sessão solene de Desagravo público na Base Naval de Natal, em favor do Técnico de Enfermagem Osiel Oliveira Pereira, Coren-RN nº 1.080.821-TE, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, às 10h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN 27 de fevereiro de 2023.

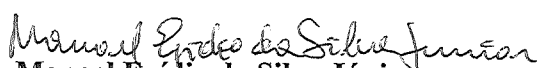
Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 28/02/2023 18:02:02-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário